



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 01/04/19

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 019/19

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar incentivo a festa do Índio de Tabai/RS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar incentivo a festa do Índio a ser realizada na aldeia indígena localizada a margem da BR 386, KM 384.

Art. 2º O objetivo da contribuição é incentivar e manter a cultura dos povos indígenas.

Parágrafo Primeiro - Fica o cacique da aldeia responsável pela festa, extraindo do município qualquer responsabilidade.

Art. 3º A contribuição a ser concedida deverá ser aplicada, exclusivamente, na finalidade prevista.

Parágrafo único - O valor total deste incentivo não deve ultrapassar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 26 de março de 2019.

  
Nelso da Rosa Machado

Prefeito Municipal em exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando projeto de lei, no qual solicitamos autorização legislativa para conceder auxílio para a festa do índio adquirindo 100 quilos de carne até o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como incentivo cultural a festa do índio que será realizada pela aldeia indígena localizada neste município.

O presente auxílio já foi concedido no ano de 2017 através da lei municipal nº. 1.550/2017 de 06 de abril de 2017.

Ante ao exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Edis com vistas à aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 26 de março de 2019.



Nelso da Rosa Machado  
Prefeito Municipal em exercício

No dia 05 de Fevereiro de 2019  
Mês da comunidade indígena se reunimos  
para pedir de nova 100 Kg de carne para  
nossa festa do dia do índio no dia 27  
de Abril de 2019. Que mês da comunidade  
indígena sempre comemoramos este dia  
mês da comunidade indígena agradecemos  
se for possível atende este pedido e a-  
gradecemos.

Assinatura da comunidade: André Jorge  
Andrieli Ferreira Fongue, Jacqui Ferreira  
Marta Amore, Cláudio dos Santos, Fani Fongue  
Cleusa Emilio, Maria Fongue, Sefia Fongue  
Leandro Candido, Laideice Joaquim,  
Vanderlei de Melo, Anilde Carvalho.  
Alessom Candido, Andreia Gria, Monica  
Gizele Mineiro, Gilromar Carvalho